



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, representar a Câmara em Juízo ou fora dele, assim como ordenar as despesas, nos moldes previstos no artigo 40, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, veiculam notícias falsas sob o pálio do anonimato e atacam a honra e a imagem dos parlamentares e servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que a DIVISÃO DE COMBATE A CRIMES CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PRATICADOS POR MEIOS CIBERNÉTICOS (DCDI), localizada no Município de Belém-PA, possui dentre outras atribuições, a de apurar a ocorrência de crimes contra a honra cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de crime contra a liberdade individual cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de contravenções penais por meio tecnológicos e cibernéticos; e apurar outros delitos a partir de determinação superior;

Considerando a necessidade de representar a Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ante a atribuição de Presidente, na DCDI localizada no Município de Belém-PA, para realizar o registro de ocorrência e apresentar todas as informações pertinentes sobre as notícias falsas perpetradas pelo(s) o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2022.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal